



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 665/2025

De 24 de novembro de 2025

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor
Jose Nataniel de Souza, e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

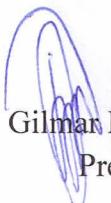
RESOLVE:

Art. 1º- Concede, ao servidor **Jose Nataniel de Souza**, matrícula nº 520, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, do período aquisitivo de 02/12/2017 à 01/12/2022, referente ao **Terceiro Quinquenio**, a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a data de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS